

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Aos

Senhores Cotistas do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.769.604/0001-13

Ticker: GSFI11

Ref.: CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA O GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Prezados Cotistas,

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Administradora"), na qualidade de administrador fiduciário do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da regulamentação aplicável, vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para votar através de **consulta formal**, conforme facultado pelo artigo 18.9 e seguintes do Regulamento, para deliberar o quanto segue:

ORDEM DO DIA:

- A)** a aprovação para o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2023, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos foram destinados para pagamento de obrigações financeiras do Fundo e para



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

manutenção e benfeitorias necessárias para o bom funcionamento dos imóveis que integram o patrimônio do Fundo.

- B)** A aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário que sejam administrados e/ou geridos, e/ou estruturados e/ou distribuídos e/ou alienados no mercado secundário, pela Administradora ou pela CAPITÂNIA CAPITAL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 3º andar, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27 (“Gestora”), devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.133, de 1º de outubro de 2021, bem como por suas pessoas ligadas, nos termos da regulamentação vigente aplicável, e/ou por sociedades de seus respectivos grupos econômicos, e/ou por fundos de investimento por elas geridos ou administrados, até o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo.
- C)** A aprovação da aquisição ou alienação, pelo Fundo, exclusivamente para fins de “zeragem” de posições pelo Fundo, de quaisquer cotas de fundos de investimento de renda fixa ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, de liquidez compatível com as necessidades do Fundo, de acordo com as normas editadas pela CVM, observado o limite fixado regulamentação vigente aplicável ou cuja política de investimento preveja o investimento exclusivo em títulos do governo ou operações compromissadas, que sejam emitidos, alienados, administrados e/ou geridos pela Administradora, bem como por suas pessoas ligadas, nos termos da regulamentação vigente aplicável, e/ou por sociedades de seu respectivo grupo econômico.

A deliberação da matéria do dia indicada no item “(A)” acima será aprovada por, no mínimo, a maioria simples de votos dos Cotistas presentes, nos termos do artigo 18.10 do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

As deliberações das matérias do dia indicadas nos itens “(B)” e “(C)” acima, serão aprovadas pela metade, no mínimo, das cotas do Fundo, nos termos do artigo 18.10.1 do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

OBSERVAÇÕES:

A Administradora ressalta que os documentos pertinentes à proposta estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.trusteedtvm.com.br.

A manifestação dos Cotistas se dará por meio de correio eletrônico endereçado à Administradora para assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br, impreterivelmente até às **18h do dia 08 de fevereiro de 2024**, devendo utilizar-se da Manifestação de Voto, encaminhada junto à Carta Consulta, devidamente acompanhada dos documentos mencionados no item “Instruções Gerais” do referido documento, sob pena de não validação do voto pela Administradora. A divulgação do resultado será realizada até a data máxima de **14 de fevereiro de 2024**, às 18h00, horário de Brasília.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br